



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº **93** /2023

**Autor: Deputado Francisco Mendes Campos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO SOLENE** em dia, horário e local a serem definidos oportunamente, destinada a outorga do Título de Cidadão Paraibano ao *advogado Dr. José Eduardo Martins Cardozo*, aprovado por esta Casa Legislativa, conforme Lei nº 12.638/2023, de nossa autoria.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu por meio da Resolução nº 315/1969 o Título de Cidadão Paraibano, que será outorgado às pessoas que prestaram relevantes serviços ao Estado, diretamente em benefícios aos setores da economia, finanças, educação e saúde, civismo ou que lhes são correlatos, sendo incorporados ao patrimônio moral ou material da Paraíba.

Em 26 de abril de 2023 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 79/2023, que outorga o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Eduardo Martins Cardozo, conforme Lei 12.638/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

---

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

João Pessoa, Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

*Francisco Mendes Campos*

Deputado Estadual